

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 035, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor MICHAEL CARDOSO DA SILVA, Mat. 20177, inscrito no CPF/MF sob n° 307.333.318-58 e o servidor CHARLES FRANCISCO VITOR DOS SANTOS, Mat. 26126, inscrito no CPF/MF sob n° 095.751.344-51, como encarregados de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de equipamentos de videomonitoramento, nas Secretarias integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL.

Art. 2°. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

 I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços nas Secretarias integrantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL.

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e matrícula, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 03 de março de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PERETRA

Prefeito